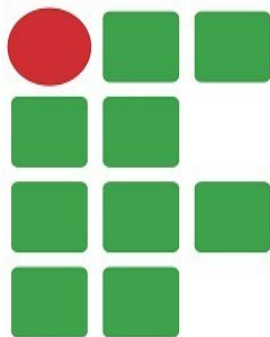




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 053/2020 – Publicação em: 19 de março de 2020

---



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Alagoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 053/2020 – Publicação em: 19 de março de 2020**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**REITOR**  
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

**SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA**

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA  
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO

VALERIA MARIA PEIXOTO CARDOSO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 053/2020 – Publicação em: 19 de março de 2020**

Nº do Protocolo: 23041.013493/2020-19

**PORTARIA Nº 1209, DE 16 DE MARÇO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23041.011120/2020-11, de 04/03/2020, resolve:

Homologar a concessão de horário especial para WISNNER FRANKLIN DOS SANTOS SILVA, servidor(a) estudante, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, SIAPE nº 1920336, lotado(a) no(a) Campus Coruripe, no período de 16/03/2020 a 31/12/2020, em conformidade com o art. 98 da Lei nº 8.112/90 e art. 33, da IN nº 02/2018.

Determinar que haja compensação de horário, consoante art. 98, § 1º, da Lei nº 8.112/90 e art. 33, § 1º, da IN nº 02/2018.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.013612/2020-33

**PORTARIA Nº 1237, DE 16 DE MARÇO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23041.000643/2020-24, de 07/01/2020, resolve:

Conceder ao servidor JORGE LUIS BEZERRA GUEDES, ocupante de Médico - Área, matrícula SIAPE 1202664, com lotação na Reitoria, alteração do Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 17/03/2020, assegurado, com fundamento no Art. 43, parágrafo segundo, da Lei nº 12.702/2012.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.013925/2020-91

**PORTARIA Nº 1255, DE 17 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Prevenção de riscos contra o novo Coronavírus (COVID-19).

CLEIDE CALHEIROS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2045153

CARLOS ANDRÉ LOPES BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1778770



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 053/2020 – Publicação em: 19 de março de 2020**

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS LIMA, Matrícula SIAPE nº 2045424

ELTON BARROS DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº267374

FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1723813

GREGORY AGUIAR CALDAS BARBOSA, Matrícula SIAPE Nº 1703854

KATHIA MONIELLY TENÓRIO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1561412

SARAH MEDEIROS SOUTO, Matrícula SIAPE Nº 2331051

VALDIR SOARES COSTA, Matrícula SIAPE nº 19775121

DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS  
DIRETOR GERAL

Nº do Protocolo:23041.013949/2020-41

**PORTARIA Nº 1261, DE 17 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, pág.23, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 23/2020-DES, de 11.03.2020, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Maceió.

GILMAR TEODOZIO SILVA, MATRÍCULA SIAPE Nº 1915163

ARLYSON ALVES DO NASCIMENTO, MATRÍCULA SIAPE Nº 1705985

ELISABETE DUARTE DE OLIVEIRA, MATRÍCULA SIAPE Nº 1693451

HUGO SANTOS NUNES, MATRÍCULA SIAPE Nº 2238068

ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA, MATRÍCULA SIAPE Nº 1533652

DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS  
DIRETOR GERAL

Nº do Protocolo:23041.013954/2020-53

**PORTARIA Nº 1263, DE 17 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, pág.23, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 4/2020-CLMAT-CMAC, de 11.02.2020, resolve:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 053/2020 – Publicação em: 19 de março de 2020**

---

Designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e os discentes, para sob a presidência do primeiro, compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática 2020.1 do Campus Maceió.

**DOCENTES:**

GILMAR TEODOZIO SILVA, MATRÍCULA SIAPE Nº 1915163, Presidente  
ARLYSON ALVES DO NASCIMENTO, MATRÍCULA SIAPE Nº 1705985  
CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS, MATRÍCULA SIAPE Nº1702583  
DIOGO MEURER DE SOUZA CASTRO, MATRÍCULA SIAPE Nº 2040628  
GIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA SIAPE Nº1181073  
HUGO SANTOS NUNES, MATRÍCULA SIAPE Nº 2238068  
LUIZ GALDINO DA SILVA, MATRÍCULA SIAPE Nº1168188  
ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA, MATRÍCULA SIAPE Nº 1533652  
VALDIR SOARES COSTA, MATRÍCULA SIAPE Nº 1779995  
VÍVIA DAYANA GOMES DOS SANTOS, MATRÍCULA SIAPE Nº1783861  
ALLAN CARLOS DA SILVA, MATRÍCULA SIAPE Nº 1696916  
CARLOS HENRIQUE ALMEIDA ALVES, MATRÍCULA SIAPE Nº 981884  
CHARRIDY MAX FONTES PINTO, MATRÍCULA SIAPE Nº 1071880  
DANIELLY CALDAS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA SIAPE Nº 1860652  
ELISABETE DUARTE DE OLIVEIRA, MATRÍCULA SIAPE Nº1693451  
FÁBIO SOARES GOMES, MATRÍCULA SIAPE Nº 1477734  
HÉLCIO BESERRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, MATRÍCULA SIAPE Nº 1582362  
JOEFERSON REIS MARTINS, MATRÍCULA SIAPE Nº 1814627  
MANOEL MESSIAS DA SILVA COSTA, MATRÍCULA SIAPE Nº 1638144  
MARIA IVANA PATRIOTA CARNAÚBA, MATRÍCULA SIAPE Nº 3079110  
MIRIAN TENÓRIO MARANHÃO LEÃO, MATRÍCULA SIAPE Nº1582362  
ROSILÂNIA MACEDO DA SILVA, MATRÍCULA SIAPE Nº1559004



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 053/2020 – Publicação em: 19 de março de 2020**

DISCENTES:

DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS  
DIRETOR GERAL

Nº do Protocolo: 23041.013960/2020-19

**PORTARIA Nº 1264, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.001633/2017-19, de 13/01/2017, resolve:

Encerrar, a partir de 03/02/2020, o afastamento para Pós-Graduação da servidora RAFAELLA GERMANO DE LIMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2892745, Campus Palmeira dos Índios, concedido pela Portaria nº 816/GR, de 25/04/2017, com previsão inicial de duração para o período de 08/05/2017 a 16/03/2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.014026/2020-14

**PORTARIA Nº 1269, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.005063/2020-23, de 31/01/2020, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) JOSÉ ADONIAS ALVES DE FRANÇA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1845033, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Piranhas, para participar de Curso de Pós - Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado em Ciências de Materiais, no período de 18 de março de 2020 a 31 de janeiro de 2022, na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.014033/2020-16

**PORTARIA Nº 1270, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23041.001037/2020-26, de 09/01/2020, resolve:

Prorrogar o afastamento da servidora MARIA CECILIA CASTELO BRANCO DE SANTANA, SIAPE nº 1060956, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Piranhas, concedido pela Portaria nº 927/GR, de 16/04/2018 para participar do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 053/2020 – Publicação em: 19 de março de 2020**

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, na Universidade Federal da Sergipe - UFS, no período de 02/03/2020 a 01/09/2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.014044/2020-98

**PORTARIA Nº 1271, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23041.013793/2019-64, de 01/04/2019, resolve:

Encerrar, a partir de 03/03/2020, o afastamento para Pós-Graduação da servidora EVILMA DOS SANTOS OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1662884, Campus Arapiraca, concedido pela Portaria nº 1013/GR, de 16/04/2019, alterada pela Portaria nº 1570/GR, de 27/05/2019, em virtude da conclusão daquele curso.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.014121/2020-18

**PORTARIA Nº 1281, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS MARAGOGI DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1874/GR 19.06.2019, publicada no D.O.U. em 21.06.2019, Seção 2, pág. 23, RESOLVE:

Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas no anexo desta Portaria, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual.

Processo Licitatório: Proc. 23041.000346/2016-01 (P.E 01/2016 -UASG 158147)

Processo de Execução: 23041.007621/2016-17

Contrato: 01/2016

Contratada: CENTRAIS VOIP LTDA

CNPJ: 11. 119.079/0001-48

Vigência: 07/04/2016 a 07/04/2020

Fiscal Titular: PAULO SERGIO CASADO SERAFIM, SIAPE Nº 1734969, ocupante do cargo de Técnico em TI, Lotação: Departamento de Administração, E-mail p.delphi@yahoo.com.br, Telefone: 82 99680-5786.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 053/2020 – Publicação em: 19 de março de 2020**

Fiscal Substituto: Pedro Henrique da Silva Lima, CPF: 108.717.714-62, Siape: 3010233, Cargo: Auxiliar em Administração, Lotação: Coordenação de Materiais, E-mail: lima.pedrohs@gmail.com, Telefone: 82 99193-6930.

**SANDRA MARIA PATRIOTA FERRAZ**  
**DIRETOR GERAL – TITULAR**

Nº do Protocolo: 23041.014130/2020-09

**PORTARIA Nº 1282, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº. 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela Portaria nº. 1.916, de 19/06/2019, e tendo em vista o que consta na Portaria nº. 2718, de 21/08/2019, resolve:

Art. 1º. Autorizar a Prorrogação de Prazo para Integralização Curricular a estudante de graduação do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, LÍLIAN MÁRCIA DIAS SANTOS, conforme previsto na Portaria nº. 3.128/GR, de 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA**  
**PRÓ-REITOR – TITULAR**

Nº do Protocolo: 23041.014131/2020-45

**PORTARIA Nº 1283, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº. 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela Portaria nº. 1.916, de 19/06/2019, e tendo em vista o que consta na Portaria nº. 2718, de 21/08/2019, resolve:

Art. 1º. Autorizar a Prorrogação de Prazo para Integralização Curricular ao estudante de graduação do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, ANDERSON VIEIRA BANDEIRA, conforme previsto na Portaria nº. 3.128/GR, de 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA**  
**PRÓ-REITOR – TITULAR**

Nº do Protocolo: 23041.014132/2020-90

**PORTARIA Nº 1284, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº. 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela Portaria nº. 1.916, de 19/06/2019, e tendo em vista o que consta na Portaria nº. 2718, de 21/08/2019, resolve:

Art. 1º. Autorizar a Prorrogação de Prazo para Integralização Curricular ao estudante de graduação do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, DAIANE TORRES MEDEIROS, conforme previsto na Portaria nº. 3.128/GR, de 04 de dezembro de 2018.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 053/2020 – Publicação em: 19 de março de 2020**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA  
PRÓ-REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo:23041.014143/2020-70

**PORTARIA Nº 1285, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1870/GR da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21/06/19, e o que autoriza a Portaria Nº 2452/GR, de 05.08.2019, e tendo em vista o que consta no memorando eletrônico nº 09/2020 - ARA-CBSI, de 18 de março de 2020, resolve:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 36, de 06 de maio de 2019, que designa os seguintes servidores e alunos para comporem o Colegiado do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do IFAL -Campus Arapiraca, passando a vigorar a seguinte composição da comissão, sob a presidência do primeiro membro:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Tarsis Marinho de Souza	1845162
Ana Catarina Monteiro Carvalho Mori da Cunha	1813511
Cledja Karina Rolim da Silva	1337857
Douglas Afonso Tenório de Menezes	2891280
Fernando Antonio Guimarães Tenório	1248464
Jean Marcelo Barbosa Oliveira	2228345
José Roberto de Almeida Lima	1895050
Maurício Vieira Dias Junior	2608974
Sante Braga Dias Scaldaferrri	1880419

<b>ALUNO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1- Arthur Henrique Ferreira dos Santos Silva - Titular	2020007174
2-Carlos Eduardo Barbosa Santos - Titular	2019001131
3-Millena Leticia Cordeiro da Silva - Suplente	2020008510
4-Tamilly Kenielle do Nascimento - Suplente	2019001516

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABIO RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR

Nº do Protocolo:23041.014149/2020-47

**PORTARIA Nº 1286, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1870/GR da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21/06/19, e o



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 053/2020 – Publicação em: 19 de março de 2020**

que autoriza a Portaria Nº 2452/GR, de 05.08.2019, e tendo em vista o que consta no memorando eletrônico nº 10/2020 - ARA-CBSI, de 18 de março de 2020, resolve:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 35, de 06 de maio de 2019, que designa servidores e alunos para comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do IFAL - Campus Arapiraca, passando a vigorar a seguinte composição da comissão, sob a presidência do primeiro membro:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Tarsis Marinho de Souza	1845162
Cledja Karina Rolim da Silva	1337857
Douglas Afonso Tenório de Menezes	2891280
Felipe Alencar Lopes	3705851
Fernando Antonio Guimarães Tenório	1248464
José Roberto de Almeida Lima	1895050
Maurício Vieira Dias Junior	2608974

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FABIO RIBEIRO**  
**DIRETOR GERAL - TITULAR**

Nº do Protocolo:23041.014161/2020-51

**PORTARIA Nº 1288, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1870/GR da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21/06/19, e o que autoriza a Portaria Nº 2452/GR, de 05.08.2019:

Considerando a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a Orientação Normativa nº 01, de 18 de março de 2020, do Instituto Federal de Alagoas - Reitoria, que institui medidas temporárias, novos procedimentos e outras providências a serem adotadas, no âmbito do Ifal, com a ressalva da excepcionalidade da situação para a prevenção do contágio e o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a instalação do regime de revezamento, como medida preventiva para reduzir o número de pessoas trabalhando simultaneamente, sendo essa escala sob responsabilidade da chefia imediata;

Considerando que a jornada não presencial, de alguns servidores, que deverá ser realizada de forma remota, passa a vigorar a partir desta data;

Esta Direção Geral resolve:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 053/2020 – Publicação em: 19 de março de 2020**

---

Determinar que a partir do dia 19 de março de 2020 e enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), as atividades administrativas deste Campus, funcionarão no horário das 08:00às 17:00horas.

FABIO RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR